www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Segunda-feira, 13 de fevereiro de 2023 | Edição nº 1881 | Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Secretaria de Saúde 2
Atos Oficiais 2
Resoluções 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

Diário Oficial instituído conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019 e assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Louveira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.louveira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE SAÚDE

Atos Oficiais

Resoluções

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LOUVEIRA

RESOLUÇÃO Nº 001/2023

CONVOCAÇÃO DA PLENÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LOUVEIRA

– ETAPA MUNICIPAL DA 9ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE E 17ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE

Marcia Bevilacqua, secretária de Saúde de Louveira e membro Nato do Conselho Municipal de Saúde de Louveira, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando as atribuições do Conselho Municipal de Saúde de Louveira, previstas na Lei nº 1.330/98, alterada pela Lei nº 1.766/05;

Considerando a reunião extraordinária realizada em 08 de fevereiro de 2023, cujo pleno aprovou a realização da Plenária Municipal de Saúde de Louveira - etapa municipal da 9ª Conferência Estadual de Saúde e 17ª Conferência Nacional de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica convocada a realização da **Plenária Municipal de Saúde de Louveira** - etapa municipal da 9ª Conferência Estadual de Saúde e 17ª Conferência Nacional de Saúde, a ser realizada em **27 de fevereiro de 2023, das 8h30min às 13h**, nas dependências do MACAL Eventos, sito à rua Catharina Calsavara Caldana, 385 – Vila Caldana, Louveira – SP., em Louveira São Paulo;

Art. 2º - A Plenária será realizada pelo Conselho Municipal de Saúde de Louveira, sob a coordenação da comissão organizadora, sendo subsidiada pela Secretaria de Saúde.

Art. 3º - As normas de organização de funcionamento da Plenária serão deliberadas pelo COMUS, por intermédio de Regimento a ser publicado na imprensa oficial.

Art. 4 - A Etapa Municipal da 9ª CES e 17ª CNS tem como tema “Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã Vai Ser Outro Dia”.

Art. 5º - As despesas com a organização geral da Plenária de Saúde de Louveira correrão por conta da dotação orçamentária consignada à Secretaria Municipal de Saúde e COMUS.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Louveira, 09 de fevereiro de 2.023.

Marcia Bevilacqua
Secretária de Saúde de Louveira
Aline Guiraldelo de Sousa
Presidente do COMUS

.....